



PORTARIA nº 108, de 09 de maio de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de Janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o edital nº 006/2011- Apoio á Produção de Festivais Estaduais - “PRÊMIO JOB CARVALHO”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.440, na data de 08 de agosto de 2011, é destinado apenas à pessoa jurídica;

CONSIDERANDO que houve um erro no nome do contemplado no edital acima mencionado, pois ao invés de constar o nome da proponente pessoa jurídica (União Social Santa Fé), constou o nome da representante legal dessa entidade, Srª Maria de Jesus Costa e Silva;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos de ofício a qualquer momento;

CONSIDERANDO, ainda, que o ato retificador não provoca nenhum prejuízo ao proponente, uma vez que a pessoa física a qual figurou como proponente do projeto é, na realidade, tão somente o responsável pela pessoa jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º-Retificar o anexo I da Portaria nº 142/2011, de 11/11/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº3.506 na data de 18 de novembro de 2011, para instituir que, na categoria “A- Festival de Artes Cênica e Artes Integradas”, Módulo III, Região Central, passa a dispor o seguinte:

Onde se lê: Maria de Jesus Costa e Silva - Leia-se: União Social Santa Fé

Art.2ºDetermino ao departamento financeiro que providencie a regularização do processo, devendo, em seguida, comunicar o proponente do teor dessa decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11/11/2011.

KÁTIA ROCHA
Presidente da Fundação Cultural